



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 08 / 10 / 18
Canindé de São Francisco

08 de outubro de 2018

PORTARIA N° 699/2018

De 08 de outubro de 2018

Creuza Lúcia da Silva
Assistente Administrativa
Mat. 307

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **ANGELA MARIA FILHA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1431643 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 004.178.925-35, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo, N_I, Matrícula nº 5312 lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 08/10/2018 e término em 07/10/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 08/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 08 de outubro de 2018

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal